DOE JAMO DE 1889

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Certifica, para os devidos fins e efeitos legais, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que a Sr.a MARLY MOURA DOS SANTOS QUINTÃO, portadora do documento de identidade RG :M-,8.630.599 inscrita no CPF nº 027.002.746-79 , PIS/PASEP: 1.706.066.386-8, servidora pública municipal contratada no cargo de Professora de 21/02/1994 a 21/12/1994 e efetiva de 22/12/1994 a data atual, perfazendo um total de 9.138 dias de exercício ou 25 (vinte e cinco) anos e 13(treze) dias, estando vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG), de 21/02/1994 a 31/05/1999 e de 01/06/1999 a data atual vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (Instituto nacional do seguro social INSS). Certifica ainda, que a mesma foi reintegrada, no cargo de Professora, conforme liminar exarada nos autos da Ação de Preceito Cominatório com Pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, processo nº 000301002410-1, em 28/02/2000 trabalhando até a data atual, com todos os direitos e vantagens mantidos durante sua demissão conforme sentença anexa. Certifica finalmente, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

PROTOCOLO

Abra Cerripo, 28 AL 1019

PREFERIURA MUNICIPAL DE ABRE GAMPO

Fátima Tolentino de Queiroz Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amorim da Silva Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento



Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Marly Moura dos Santos Quintão

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
	Presença	:: 	09	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	315
1004	Lic.Gest	15	-	-	=	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-
1994	Lic.Saúde	-	ě	12	-	-	-		-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	·-	-	-	* 6	-	-	-	-	-	:=	-
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	183	15	-	-	-	-	-	-	1-	-	-
1995	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	X#		-	-	-	-	-
	Faltas	-			21	-	-	::=	:=	-	-	=	-	
	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	_	-	-	-		-	-	-	-	-	1-	-	5
1996	Lic.saúde	-	-	-	-	-	-	-	-		;; -	-	-	-
	Faltas	-		-		Α.	-	-	-		1.00	=(-	-
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	2:-	-	-	-	-	24	-		-	-	-	-	-
1997	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	:	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas		-	7-	- 12	-		-	-	-	-	-	-	-
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1998	Lic.Saúde	-	-		=	-	-	7-	-	-	-	-		-
	Faltas	-	-	-	-	- 2	-	1	-	7-	-	-	-	-
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-		-	-		-	1-	-	-	-
1999	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
					_	_	_	-	_	-	<u></u>	-	-	_
	Faltas	-	02	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Presença	-	- 02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72	-
2000	Lic. Gest	**	+-		-	-	-	-	_	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	╁┋	+	-	_	-	-	-	5-	-	-	-	-
	Faltas	-	20	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Presença	31	28	31	- 30	- 31	-	-	-	-	_	1-	-	3
2001	Lic. Gest	-		+	+-	+-	-	-	-	-	2.0	-	-	-
	Lic. Saude	-	+-	_	+-	-	-	_	-	-	-	=	-	-
	Faltas	-	-	-									TOTA	L 2.872

O referido é verdade e para certificá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefejtura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

Fátima Tolentino de Queiroz Chefe da Seção de Recursos Humanos Daviane Amorim da Silva
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento



Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Marly Moura dos Santos Quintão

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Allos	Presença	31	29	-31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
-	Lic. Gest	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	31 - - 31 - - 31 - - 31 - - 31 - - 31 - - - 31 - - - - - - - - - - - - -	-
2002	Lic. Gest Lic. Saúde	-	-	_	_	-	-		-	-	-	-	Dec	-
		-	-	-	-	-	-	5 H	_	2	-	-	-	-
	Faltas	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Presença	-	-	-	-	-	_	_	-	-	-	-	21	-
2003	Lic. Gest	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	_	-	-	-	-	-		-	-	74	-	-	-
	Faltas	- 21	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Presença	31		31	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-
2004	Lic. Gest	-	-	-	-	+-	-	_	-	-	-	-	-	-
200 1	Lic. Saúde	-	-	-	-	+-		_	-	<u> </u>	_	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	21	30	31	31	30	31	30	31	365
	Presença	31	28	31	30	31	-	- 31	-	-	-	-	_	-
2005	Lic. Gest	-	-	-	*	-	-	-	+	+-	-	—	2	-
2005	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	+	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	31	30	31	30	31	365
	Presença	31	28	31	30	31	30	31		-	- 31		_	-
	Lic. Gest	-	-	-	1-	-	-	-	-	+=	+-	+	-	-
2006	Lic. Saúde	-		7-		-	-	 -	-	_	+-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-			31	365
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	_	30	31		_	-
	Lic Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	+-	-	-	-
2007	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	\\\-	-	-	-	-	-		L 2.191

O referido é verdade e para certificá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

Fátima Tolentino de Queiroz Chefe da Seção de Recursos Humanos Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento



Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Marly Moura dos Santos Quintão

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.				TOTAL
	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
Г	Lic. Gest	-	_	12	· +	-	-	-	31 31 30 31 30 31 - - - - - - 31 31 30 31 30 31 - - - - - - - - - - - - - - - - - - 31 31 30 31 30 31 - - - - - - - - - - - - 31 31 30 31 30 31 - - - - - - 31 31 30 31 30 31 - - - - - - 31 31 30 31 30 31 - - - - - - - - - - - - - - -	-				
2008	Lic. Saúde	2		-		-	-	-	-	-	-	1-	1-	-
	Faltas	-	-	1 0	-	15	-	-	-					
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	3	-	-	-	, -o	-	· -	-	-	-	-
2009	Lic. Saúde	-	-	-	=	-	-		-		-	-	-	-
İ	Faltas	-		-	-	-	1.5	-		_				-
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	-		365
	Lic. Gest	7=	-	-	-	-	Œ	-	-	-	-	-	-	-
2010	Lic. Saúde	:-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
1	Faltas			-	-	-							-	-
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30		365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-		16	-	-	-	+	_	-
2011	Lic. Saúde	-	-	21			-	-	-	1944	-	-	-	21
	Faltas	-	2	-		-	-			-	-	-		266
	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	+	_		366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	+	-	-	-
2012	Lic. Saúde	-	-	•	-	-	: 	-	-		+	-	-	-
	Faltas		-	-	-	-	-			-	_			365
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	_	-	+	_	
	Lic. Gest	-	-	-	0 =	-	-	1-	-	-	-			-
2013	Lic. Saúde	-		-0	-	-	-	-		_	-	_	+	+
	Faltas	-		-	-	-	-	-	_	_				365
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	_	_		_	_	-
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-		-	-	_		-
2014	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	12	-	-	-			30 31 30 31 	-
	Faltas	74	-	-	-	-		_	-	-	-	-		_ L 2.557

O referido é verdade e para certificá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019..

átima Tolentino de Queiroz Chefe da Seção de Recursos Humanos . De acordo: Daviane Amorim da Silva

Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento



Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Marly Moura dos Santos Quintão Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar	Ahr	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Allos	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	Lic. Gest Lic. Saúde	-	1=			_			_	_	2	_	_	_
	Faltas		72		72			_	_	_	-	-	_	10=
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
1	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2016	Lic. Sesc	-		_		-	-	-	-	-	-	-	_	-
	Faltas	-	_	-	-	-	-	1=	-	-	-	-		
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	·=	-	-
2017	Lic. Saúde	-	-	_	-		-	1 - 1	-	1	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-			-	-	-	18	-	-	
	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-,	-	- 63	_		-		3#4/	-
2018	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-			7-	===	-	-
	Faltas	1-	-	-	-	_	-	-	- 0	=:	-	-	-	=
	Presença	31	26	-	141	*	· e	-	-	-	-	21	-	57
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-		-	-		-	-	-
2019	Lic. Saúde	-	- 1		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	9.138

O referido é verdade e para certificá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019..

átima Tolentino de Queiroz Chefe da Seção de Recursos Humanos . De acordo:

Daviane Amorim da Silva

Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento



Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83 ANEXO II

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 10 /2019.

ORGAO EXPEDID	OR: Prefeitur	a Munic	cipal de Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83
NOME DO SERVID	OOR: Marly M	loura do	os Santos Quintão		MATRÍCULA: 0123
NOME DA MÃE: M	irtes Moura d	los San	tos		DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1975
DATA DE INÍCIO D CONTRIBUIÇÃO/A De 21/02/1994			DA EXONERAÇÃO:	PIS/PASEP: 1.706.066.386-8	CPF: 027.002.746-79
Mês	Ano: 1994	1	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997
ivies	Val	or	Valor	Valor	Valor
JANEIRO			105,00	150,00	*
FEVEREIRO	-		105,00	150,00	*
MARÇO	97,	19	105,00	150,00	*
ABRIL	97,	19	105,00	150,00	*
MAIO	97,	19	150,00	168,00	*
JUNHO	97,	19	150,00	168,00	*
JULHO	97,	19	150,00	168,00	*
AGOSTO	97,	19	150,00	168,00	*
SETEMBRO	97,	19	150,00	168,00	180,00
OUTUBRO	97,	19	150,00	168,00	180,00
NOVEMBRO	97,	19	150,00	168,00	180,00
DEZEMBRO	97,	19	150,00	168,00	180,00

Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

Fatima Tolentino de Dieiroz CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Portaria: 669/2018

Daviane Amorim da Silva Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

0 | 9

Daviane Amorim da Silva

Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento

Abre Campo, 28 102 10019

	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano: ////	Ano: IIII
Mês	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	*	*	-	-
FEVEREIRO	*	*	-	-
MARÇO	*	*	-	*.
ABRIL	*	*	-	-
MAIO	*	*	-	-
JUNHO	*	-	-	-
JULHO	*	-	-	-
AGOSTO	*		~	-
SETEMBRO	*	-	-	-
OUTUBRO	*	-	-	-
NOVEMBRO	*	-	· ·	-
DEZEMBRO	*		=	-

UNIDADE GESTORA DO RPPS

								illular s
HOMOLOGO o presente correspondem à verdade.	documento	е	declaro	que	as	informações	nele	constantes
Prefeitura Mu	nicipal de Abr	e Ca	mpo, 26	de fe	verei	ro de 2019.	_	
)			Amori					
	Sec.Mun.da	Faz	zenda e	Deser	ivol	vimento		

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO POSSE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/94

O(A) Sr.(a): MARLY MOURA QUINTÃO assina o presente termo de reintegração ao serviço público do Município de Abre Campo para o cargo de PROFESSORA perante a Prefeitura Municipal de Abre Campo, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Davis Antônio Cardoso Júnior, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos da apelação cível em ação de preceito cominatório, Nº 1.0003.01.002410-1/001, que em reexame necessário, confirmou sentença de 1º grau que reconheceu a nulidade do Decreto N° 700/97.

O servidor signatário deste termo de reintegração ao serviço público municipal declara:

1. que desempenhará todas as atribuições do cargo que ora é reintegrado, obrigando-se a exercê-lo na unidade administrativa da Prefeitura Municipal em que for lotado, inclusive obrigando-se a exercer o referido cargo em outra unidade administrativa na hipótese de mudança de lotação e/ou remoção e/ou readaptação/transferência, que poderá ser feita a qualquer tempo desde que ocorra interesse da administração;

2. para fins do previsto no inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal de 1988 que não possui acumulação de cargo ou, ainda, na hipótese de acumulação de cargo permitida pelo dispositivo constitucional supra, que caso ocorra incompatibilidade de horários estar ciente e de acordo que terá de realizar opção através de pedido de exoneração em um dos cargos que porventura esteja gerando a incompatibilidade, tudo conforme já atestado em termo apartado de acúmulo de cargo;

3. não se enquadrar na vedação contida no §6º do art. 40 da Constituição Federal de

4. que tem conhecimento e total concordância de todas as atribuições, deveres e obrigações do cargo a ser exercido, bem como de todos os termos do ato de posse;

5. que preenche todos os requisitos legais para exercício do cargo reintegrado, se responsabilizando pela veracidade e legalidade das informações e documentos apresentados para fins de cumprimento dos requisitos legais, sob pena de exoneração

O servidor reintegrado declara ter ciência que o ato de reintegração é provisório e somente se tornará definitivo após a conferência dos documentos e conclusão do

processo administrativo.

Tendo-se, pelo presente, tomado o compromisso do servidor no cumprimento de todos os termos indicados e lidos nos itens de 1 a 6, foi lhe dada a reintegração ao serviço público.

Para constar, lavrou-se este termo em três vias, subscrito por mim, responsável

Abre Campo, 24 de fevereiro de 2010.

pela área de pessoal da Prefeitura Municipal.

Davis Antônio Cardoso Júnior Prefeito Municipal

> Flaviano Lopes Martins Setor de Pessoal

Assinatura do servidor reintegrado

HEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANGS arma Tolentino de Queiroz





Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

DECLARAÇÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Declara, para os fins necessários, que MARLY MOURA DOS SANTOS QUINTÃO, portadora da carteira de identidade RG M-8.630.599 e CPF:027.002.746-79, residente na Rua Natalina Martins nacif,140, Abre Campo, Minas Gerais, é servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação suas funções devido colocação esteve afastada de períodos de 01/02/1997 a nos disponibilidade 04/08/1997;01/01/1998 a 27/02/2000 .Declara ainda, que a mesma foi reintegrada, no cargo de Professora, conforme liminar exarada nos autos da Ação de Preceito Cominatório com Pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, processo nº 1.0003.01.002410-1/001, em 28/02/2000 trabalhando até a data atual, com todos os direitos e vantagens mantidos durante seu afastamento conforme sentença anexa.

O referido é a expressão da verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

Fátima Tolentino de Queiroz Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amorim da Silva

PROTOCOLO Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento



Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 10/2019	
		CNPJ: 18.837.278/0001	-83
NOME DO SERVIDOR (A): Marly Moura dos Santos Qu	intão	SEXO: Feminino	MATRÍCULA: 0123
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-8.630.599 SSP/MG	CPF: 027.002.746-79	PIS/PASEP: 1.70	06.066.386-8
FILIAÇÃO: Pai: José Raimu Mãe: Mirtes Mou		DATA DE NASC 25/01/1975	IMENTO:
ENDEREÇO: Rua Natalina	Martins Nacif,, Nº 140)-Abre Campo Mina	s Gerais
CARGO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Se	cretaria Municipal de	Educação	
DATA DE ADMISSÃO: 21/02/1994	DATA DE EXONE	RAÇÃO/DEMISSÃO	O:
PERÍODO DE CONTRIBUIO De 21/02/1994 a 31/05/1999	ÇÃO COMPREENDID 9 vinculada ao Regim	OO NESTA CERTID le Próprio de Previd	ÃO: ência Social (IPSEMG)
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da S	eção de Recursos Hu	umanos da Prefeitur	ra Municipal
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE 18/08/1992 A 31/05/199	DE CONTRIBUIÇÃO 9 PARA APROVEITA	: AMENTO NO REGII	ME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBI	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991		-	-	-	=	-	-	
							TOTAL =	

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.





Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBI LIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	315	-	-	-	-	-	-	315
1995	365							365
1996	366	-	-	-	-	-	-	366
1997	365	-	-	-	ie.	-	-	365
1998	365	-	-	-	-	-	-	365
1999	151	-	-	20	-	-	-	151
							TOTAL =	1.927

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.927 (mil novecentos e vinte e sete) dias, correspondente a 5(cinco) anos3(três) meses e 12(doze) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.

Abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

HEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e carimbo do servidor

Daviane Amorim da Silva Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de abre Campo, 26 de fevereiro de 2019.

Daviane Amorim da Silva Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento

Esta Certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1